



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

LEI N.º 816, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias do exercício e dá outras providências”

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotações orçamentárias do exercício, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.859.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Valor
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.04 - Administração	
02.01.04.122 - Administração Geral	
02.01.04.122.0300 - GESTÃO E CONTROLE	
02.01.04.122.0300.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000
02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.04 - Administração	
02.02.04.123 - Administração Financeira	
02.02.04.123.0300 - GESTÃO E CONTROLE	
02.02.04.123.0300.2.003 - Manutenção de Administração e Finanças	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	73.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000
02.06 - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.12 - Educação	
02.06.12.361 - Ensino Fundamental	
02.06.12.361.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0400.2.007 - Manutenção do FUNDEB - Valorização do Magistério	
Fonte de Recurso	
02 – Transferências e Convênios Estaduais	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	732.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.000
02.06.12.365 - Ensino Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

02.06.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO		
02.06.12.365.0400.2.007 - Manutenção do FUNDEB - Valorização do Magistério		
Fonte de Recurso		
02 - Transferências e Convênios Estaduais		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		356.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.000
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.10 - Saúde		
02.08.10.301 - Atenção Básica		
02.08.10.301.0700 - BOREBI SAUDÁVEL		
02.08.10.301.0700.2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Fonte de Recurso		
05 - Transferências e Convênios Federais		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		101.000
02.08.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.08.10.302.0700 - BOREBI SAUDÁVEL		
02.08.10.302.0700.2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.000
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.13.18 - Gestão Ambiental		
02.13.18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		
02.13.18.541.0200 - BOREBI AMBIENTAL		
02.13.18.541.0200.2.037 - Manutenção Meio Ambiente e Limpeza Pública		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		30.000
TOTAL		1.859.000

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de anulação de dotações orçamentárias, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.859.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Valor
02.03 - CRECHES	
02.03.12 - Educação	
02.03.04.365 - Ensino Infantil	
02.03.04.123. 0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

02.03.04.123.0300.2.004 - Manutenção de Creches	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	587.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000
02.04 - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.04.12 - Educação	
02.04.12.365 - Ensino Infantil	
02.04.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.04.12.365.0400.2.005 - Manut. das Escolas Mun. de Educação Infantil	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000
02.05 - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.05.12 - Educação	
02.05.12.361 - Ensino Fundamental	
02.05.12.361.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.0400.2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000
02.06 - FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO	
02.06.12 - Educação	
02.06.12.365 - Ensino Infantil	
02.06.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0400.2.007 - Manut. do FUNDEB - Valorização do Magistério	
Fonte de Recurso	
02 - Transferências e Convênios Estaduais	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	193.000
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.10 - Saúde	
02.08.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.08.10.302.0700 - BOREBI SAUDÁVEL	
02.08.10.302.0700.2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.15 - Urbanismo	
02.10.15.452 - Serviços Urbanos	
02.10.15.452.0800 - AVANÇAR BOREBI	
02.10.15.452.0800.2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	158.000
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.04 - Administração	
02.12.04.123 - Administração Financeira	
02.12.04.123.0300 - GESTÃO E CONTROLE	
02.12.04.123.0300.0.003 - Amortização da Dívida - Precatório	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	291.000
TOTAL	1.859.000

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES

Prefeito Municipal

BOREBI - SP